



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
12 JUL 2000
BG nº 132

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE JULHO DE 2000 – (QUINTA – FEIRA)

Oficial Superior de Dia a PM	MAJ QOPM LOUREIRO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises a PM	MAJ QOPM JORGE REIS	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º TURNO	CAP QOPM MIRANDA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º TURNO	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM BENTES	17ª CIPM
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAVALCANTE	CANIL
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM ROSILENE	QCG
Oficial de Comunicação Social a PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia a PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia a PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM CYDIA	HPM
Oficial Médico de Dia ao AMC	CAP QOSPM ROSENIRES	AMC
Farmacêutico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia a CMV	CAP QOSPM GLAUCIA	CMV
Dentista de Dia a Odontoclínica	1º TEN QOSPM LÍSIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP AZEVEDO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

•Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 – ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• TRANSFERÊNCIA

a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Da 10ª CIPM para o 4º BPM, 2º TEN QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA.

Da 14ª CIPM para o 15º BPM, 2º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR. (Nota nº 044/2000 – DRH/2)

b) PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 125 de 03 de julho de 2000, referente a transferência do CFAP para a CIPOE, do 1º TEN QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL. (Nota nº 044/2000 – DRH/2)

c) RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante no BG nº 126 de 04 de julho de 2000, referente a transferência por necessidade do serviço do 11º BPM para o QCG, do CAP QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO.

Onde se lê: do 11º BPM para o QCG, o CAP QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO, ficando classificado no CPM.

Leia-se: do 11º BPM para o QCG, o CAP QOPM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR, ficando classificado no CPM. (Nota nº 044/2000 – DRH/2)

• APRESENTAÇÃO

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 01 JUL 2000

CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES e CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, ambos do QCG, por terem que seguir para o município de Salinópolis, a serviço da PMPA regressando na mesma data.

• FÉRIAS

a) CONCESSÃO

Concedo ao MAJ QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR, da CMV, o período de férias regulamentares referente ao ano de 1999, a contar do dia 03.07.2000. (Nota nº 044/2000 – DRH/2)

b) ANTECIPAÇÃO DO GOZO

Antecipo o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, do mês de agosto para o mês de julho/2000, do CAP QOSPM FEM RG 22686 JANET LEITE SIDRIN, 1º TEN QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES HORTA e FEM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES ALBUQUERQUE. (Nota nº 044/2000 – DRH/2)

c) SUSTAÇÃO DE GOZO

Fica sustado o gozo de 20 (vinte) dias restante de férias regulamentares referente ao ano de 1999, do CAP QOCPM FEM RG 23147 EDELTRAUT LOEWENBERGER LEITE, do mês de junho para ser gozada no mês de setembro/2000, por necessidade do serviço. (Nota nº 044/2000 – DRH/2)

d) INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, Comandante do 17º BPM, informou a este Comando que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1999, a contar de 04.07.2000, e ficará respondendo pelo Comando daquela Unidade o CAP QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA, acumulativamente com as funções que já exerce. (Nota nº 044/2000 – DRH/2)

•OFICIAL A DISPOSIÇÃO

Passa a disposição do Centro Integrado de Operações (CIOp), o MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do CPM. (Nota nº 044/2000 – DRH/2)

•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento do MAJ QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, do 17º BPM, até a cidade de Goiânia/GO, no período de 04.07 a 03.08.2000 em gozo de férias regulamentares. (Nota nº 044/2000 – DRH/2)

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do CAP QOAPM RG 7902 NEUCY NEY MOURA DE FIGUEIREDO GONÇALVES, da CIA PRV, para fins de inatividade o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 27.03.89 a 27.03.99, de acordo com o inciso IV, § 2º do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do CAP QOCPM FEM RG 23097 SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, do QCG, para fins de inatividade o tempo de 01 (um) ano correspondente ao Curso de Serviço Social (1º ano 87), por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo serviço, de acordo com o inciso III, § 2º do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Nota nº 044/2000 – DRH/2).

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• **APRESENTAÇÃO**
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG
DIA 01 JUL 2000

1º SGT PM RG 8511 JULIANO DA SILVA LIMA, CB PM RG 13493 EVANDRO EDUARDO SILVA e SD PM RG 27194 JORGE OSÓRIO PINTO, todos à disposição do Gabinete do Comandante Geral, por terem que seguir para o município de Salinópolis, a serviço da PMPA regressando na mesma data.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**
PORTARIA Nº 730 DE 03 DE JULHO DE 2000 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376 de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 653/2000.

RESOLVE:

EXONERAR o CAP QOPM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, do QCG, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Agrícola de Marabá, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de julho de 2000.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.247 de 04 de julho de 2000.

* Transc. do DOE nº 29.248 de 05 de julho de 2000.

PORTARIA Nº 731 DE 03 DE JULHO DE 2000 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376 de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 653/2000.

RESOLVE:

NOMEAR o CAP QOSPM RG 22357 MILTON FERRAZ DE ANDRADE, do QCG para exercer o cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Agrícola de Marabá, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de julho de 2000.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.247 de 04 de julho de 2000.

* Transc. do DOE nº 29.248 de 05 de julho de 2000.

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2422 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação de acordo com os arts. 106, inciso II, 109, inciso IV e 108, § 1º da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-itens 3.4 do V. Acórdão, art. nº 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” e 2º inciso I do Decreto 2940/83, art., 1º inciso I, alínea “h” do Decreto 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 20480 EDSON SOARES, MF 5404193-010, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.717 de 20.06.2000.

* Transc. do DOE nº 29.248 de 05 de julho de 2000.

PORTARIA Nº 2642 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “b” da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. nº 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “b” e 2º, inciso I do Decreto 2940/83, art., 1º inciso I, alínea “d” do Decreto 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 11182 JOSÉ SANTOS DAMASCENO, MF 3354970-015, pertencente ao efetivo da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.718 de 20.06.2000.

* Transc. do DOE nº 29.248 de 05 de julho de 2000.

PORTARIA Nº 0390 DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, combinado com os itens 3.0 e o 3.5 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. nº 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” e 2º, inciso I do Decreto 2940/83, art., 1º inciso I, alínea “f” do Decreto 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 19830 ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, MF 5397219-017, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.696 de 15.06.2000.

* Transc. do DOE nº 29.248 de 05 de julho de 2000.

PORTARIA Nº 0580 DE 17 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. nº 61 da Lei 5251/85, combinado com o art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/83, o Soldado PM RG 19399 MECIAS SILVA BRITO, MF 5598150-012, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.716 de 20.06.2000.

* Transc. do DOE nº 29.248 de 05 de julho de 2000.

PORTARIA Nº 0011 DE 07 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Retificar os proventos do 1º Sargento PM RG 4131 OSMAR DA SILVA GOUVÊIA, MF 3378837-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado “Ex-offício” na mesma graduação, pela Portaria nº 0454, de 29.08.85-SEGUP, sob o Acórdão nº 14.211, de 08.10.85-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.717 de 20.06.2000.
* Transc. do DOE nº 29.248 de 05 de julho de 2000.

**•ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 0155 DE 05 DE JULHO DE 2000 – CMG**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999, ao CAP QOPM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO, do QCG, a disposição daquela Casa Militar, no período de 18/07 a 16/08/2000.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de julho de 2000.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM R/R

Chefe da casa Militar da Governadoria

* Transc. do DOE nº 29.249 de 06 de julho de 2000.

PORTARIA Nº 0156 DE 05 DE JULHO DE 2000 – CMG

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999, ao TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, MAJ QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA e CAP QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, todos do QCG, a disposição daquela Casa Militar, no período de 03/07 a 01/08/2000.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de julho de 2000.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM R/R

Chefe da casa Militar da Governadoria

Transc. do DOE nº 29.249 de 06 de julho de 2000.

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JULHO DE 2000 - DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões Permanentes para Recebimento, Exame e Averiguação de Materiais.

1. **ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EQUIPAMENTO:** CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, 1º TEN QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS e QOPM RG 18324 SIMÃO SALIN JÚNIOR.

2. **VIATURAS, PENEUS E PEÇAS:** TEN CEL QOPM RG 6616 VALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ, 2º TEN QOPM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO e QOAPM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA.

3. **MATERIAL DE INFORMÁTICA EM GERAL:** MAJ QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, 1º TEN QOPM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO e 2º TEN QOAPM RG 7384 ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA.

4. **MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA:** MAJ QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, CAP QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR e 2º TEN QOAPM RG 7731 ARIOSVALDO NASCIMENTO SILVA.

5. **MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE SUPRIMENTO:** CAP QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA e RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO.

6. **UNIFORMES:** CAP QOCPM ÂNGELA DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA, 1º TEN QOPM FEM RG 11147 MARINEY SANTOS ALMEIDA, FEM RG 21126 ÉRICA NATALIE PEREIRA e 2º TEN QOAPM RG 8384 ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA.

7. **RAÇÃO CANINA E EQUINA:** MAJ QOPM RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA, CAP QOPM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE e QOSPM RG 22339 IGNÁCIO DE CASTRO CAMPOS FILHO.

8. **MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATÉRIA PRIMA DE ANÁLISES CLÍNICAS, QUÍMICO FARMACÊUTICO E LABORATORIAL:** TEN CEL QOSPM RG 8639 JOSÉ OLINTO MIRANDA VASCONCELOS, QOSPM RG 9284 EDSON BRITO LADISLAU, MAJ QOSPM RG 13235 EDVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO e QOSPM FEM 13231 EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS.

9. **MÓVEIS E UTENSÍLIOS:** CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES DE BARROS, QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL e 1º TEN QOAPM RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS.

10. **MEDALHAS E COMENDAS:** CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, 1º TEN QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA OLIVEIRA e QOAPM RG 6938 RAIMUNDO NONATO ALVAREZ BORGES.

Art. 2º - Determinar que a vigência desta Comissão será no período de 01 (um) ano civil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 116 DE 11 DE JULHO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o art. 70, letra "a", combinado com o art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos policiais militares abaixo relacionados.

3ª CIPM

CB PM RG 15960 RAIMUNDO NONATO SOTERO DA SILVA, correspondente ao decênio de 01 ABR 90 a 01 ABR 2000.

SD PM RG 15932 HAROLDO AMARAL FERREIRA, correspondente ao decênio de 01 ABR 90 a 01 ABR 2000.

CIPOE

3º SGT PM RG 10245 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS, correspondente ao decênio de 01 FEV 82 a 01 FEV 92.

SD PM RG 11796 DOMINGOS DA PAZ RODRIGUES RAMOS, correspondente ao período de 06 JAN 86 a 17 AGO 89 e 01 JAN 94 a 20 MAIO 2000.

3º BPM

3º SGT PM RG 8229 ODEMILSON VIEIRA MOTA, correspondente ao período de 10 MAR 91 a 15 FEV 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército averbado no BG nº 178/90.

3º SGT PM RG 16884 FERNANDO CLEOMAR SANTOS DA SILVA, correspondente ao período de 01 JUN 91 a 09 MAIO 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 22 (vinte e dois) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército averbado no BG nº 031/96.

SD PM RG 16905 DOMICIAS NASCIMENTO DA SILVA, correspondente ao período de 01 JUN 91 a 27 ABR 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército averbado no BG nº 131/95.

13ª CIPM

SD PM 17266 ZÊNITO DIAS PINHEIRO, correspondente ao período de 01 SET 91 a 01 SET 99, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 084/2000.

10º BPM

CB PM RG 8457 OMÉRIO LOURENÇO NEVES RIBEIRO, correspondente ao decênio de 15 MAIO 89 a 15 MAIO 99.

SD PM RG 13282 EVANDRO ALMEIDA DE SOUZA, correspondente ao decênio de 05 MAIO 89 a 05 MAIO 99.

SD PM RG 16293 BERNARDO FERREIRA NETO, correspondente ao decênio de 08 MAIO 90 a 08 MAIO 2000.

16º BPM

1º SGT PM RG 16803 IDEMAR RODRIGUES RIBEIRO, correspondente ao decênio de 05 MAIO 89 a 05 MAIO 99.

18º BPM

SD PM RG 16684 RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA, correspondente ao período de 01 OUT 90 a 03 OUT 99, acrescido do tempo de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército averbado no BG nº 169/95.

SD PM RG 12237 SINDOMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES, correspondente ao decênio de 04 AGO 86 a 04 AGO 96.

SD PM RG 14955 MANOEL GRACIANO PINTO, correspondente ao decênio de 22 MAIO 89 a 22 MAIO 99.

5ª CIPM

CB PM RG 8295 JORGE MANOEL DA SILVA SOARES, correspondente ao período de 10 JUL 90 a 14 JUL 99, acrescido do tempo de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército averbado no BG nº 063/99.

CIA PRV

SD PM RG 20666 JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BEZERRA, correspondente ao período de 01 MAR 93 a 01 JUL 99, acrescido do tempo de 03 (três) anos e 08 (oito) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 022/96 e retificado no BG nº 205 de 25 OUT 96.

BPCHQ

CB PM RG 15701 ANTÔNIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, correspondente ao decênio de 08 MAIO 90 a 08 MAIO 2000.

SD PM RG 15631 CÉLIO BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO, correspondente ao decênio de 08 JUN 90 a 08 JUN 2000.

12º BPM

3º SGT PM RG 18979 LUIZ WAGNER DA CONCEIÇÃO FARIAS, correspondente ao período de 01 JUL 92 a 09 MAIO 2000, acrescido do tempo de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército averbado no BG nº 107/97.

1º BPM

SD PM RG 16172 FRANCISCO CARLOS GOMES DE CARVALHO, correspondente ao decênio de 01 ABR 90 a 01 ABR 2000.

2º BPM

3º SGT PM 15624 ROBERTO CARLOS MERCÊS DE SOUZA, correspondente ao decênio de 08 MAIO 90 a 08 MAIO 2000.

CB PM RG 15530 LAUDELINO CORRÊA JÚNIOR, correspondente ao decênio de 05 JAN 90 a 01 JAN 2000.

CCS/QCG

CB PM RG 15774 BENEDITO DOS SANTOS, correspondente ao decênio de 08 MAIO 90 a 08 MAIO 2000.

SD PM RG 15766 ANTÔNIO MORAES LOBATO JÚNIOR, correspondente ao decênio de 08 MAIO 90 a 08 MAIO 2000.

SD PM RG 15455 EDINALDO BRITO DE SOUZA, correspondente ao decênio de 05 JAN 90 a 05 JAN 2000.

4º BPM

CB PM RG 15307 LUÍS FERREIRA DOS SANTOS FILHO, correspondente ao decênio de 23 AGO 89 a 23 AGO 99.

SD PM RG 16002 REGINALDO JACINTO DOS SANTOS, correspondente ao decênio de 01 JUN 90 a 01 JUN 2000.

SD PM RG 16065 DIOCESANO BARBOSA LIMA, correspondente ao decênio de 01 JUN 90 a 01 JUN 2000.

SD PM RG 13710 ADÃO PEREIRA LOPES, correspondente ao decênio de 15 FEV 88 a 15 FEV 98.

BPGDA

CB PM RG 8536 PAULO HONÓRIO FARO DA SILVA, correspondente ao período de 01 JUN 91 a 07 MAIO 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 24 (vinte e quatro) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército averbado no BG nº 044/91.

15ª CIPM

CB PM RG 7972 JACKSON JOSEMAR PEREIRA DA COSTA, correspondente ao decênio de 06 MAR 90 a 06 MAR 2000.

1ª CIPM

SD PM RG 15663 RELLY ANDRINY GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, correspondente ao decênio de 08 MAIO 90 a 08 MAIO 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 122 DE 11 DE JULHO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal e considerando o Parecer de nº 239, emitido pela COJ/PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o art. 88 § 1º inciso III alínea “n” c/c art. 90 da Lei nº 5251, de 31 JUL 85, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01 JUL 2000, o SD PM RG 11850 MANOEL DE JESUS DA COSTA MACHADO, do 6º BPM, o qual concorrerá a uma vaga ao cargo de vereador nas Eleições Municipais/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 022 DE 05 DE JULHO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Pessoal Inativos da PMPA e Pagadoria dos Inativos, o MAJ PM REF NAGIB COELHO MATNI, a contar de 20 MAIO 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “Parada Cárdio Respiratória, Hipertensão Arterial, Câncer de Próstata com Metástase”, conforme Certidão de Óbito nº 58366, expedida pelo Cartório do 4º Ofício, da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA / PARECER
PARECER Nº 242 DE 20 DE JUNHO DE 2000 – COJ/DV**

Senhor Comandante,

JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER, CB PM FEM RG 11636, servindo atualmente na CCS/QCG, classificada na Coordenadoria de Controle Interno, incluída na PMPA em 04 AGO 92, solicita matrícula no Curso de Formação de Sargento PM Combatente – 2000.

A requerente foi aprovada ao CFS PM/Combatente/98, no entanto, ficou grávida durante esse período e não pôde prosseguir no curso, o que motivou o Comandante Geral garantir a participação da mesma no próximo CFS – PM que ocorresse, conforme publicação no BG nº 218, de 20 de novembro de 1998.

Em virtude de haver sido assegurado pelo Comando da PMPA, a participação da requerente no primeiro CFS – PM/Combatente que ocorresse, só resta a essa Diretoria de Ensino, efetuar a matrícula do CB PM FEM RG 11636 JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER no Curso de Formação de Sargentos PM Combatente.

É o Parecer.

“Ad referendum”

DESPACHO: 1 - Homologo o Parecer.

2 – A DEI providenciar

PARECER Nº 243 DE 20 DE JUNHO DE 2000 – COJ/DV

Senhor Comandante,

AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES, SD PM FEM RG 22912, servindo atualmente no 6º BPM, incluída na PMPA em 05 AGO 94, solicita matrícula no Curso de Formação de Cabos PM Combatente – 2000.

A requerente foi aprovada ao CFC PM/Combatente/98, no entanto, ficou grávida durante esse período e não pôde prosseguir no curso, o que motivou o Comandante Geral garantir a participação da mesma no próximo CFC – PM que ocorresse, conforme publicação no BG nº 207, de 05 de novembro de 1998.

Em virtude de haver sido assegurado pelo Comando da PMPA, a participação da requerente no primeiro CFC – PM/Combatente que ocorresse, só resta a essa Diretoria de Ensino, efetuar a matrícula do CB PM FEM RG 22912 AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES no Curso de Formação de Cabos PM Combatente.

É o Parecer.

“Ad referendum”

DESPACHO: 1 - Homologo o Parecer.

2 – A DEI providenciar

•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2000

OBJETO: Fornecimento de Tinta e demais materiais para pintura de Viaturas da PMPA.

DECISÃO: 1 – Adjudicar as firmas:

- a) MARFRAN COMERCIAL LTDA – Itens 02, 11 e 20
- b) AG PNEUS LTDA – Itens 01, 04 e 05
- c) CORINGA PNEUS E PEÇAS – Itens: 07, 08, 09, 1, 12, 13, 16, 17, 18 e 19.
- d) DISTRIBUIDORA MIRIM COM. LTDA – itens: 03, 06, 14 e 15.

**b) RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2000.**

TOMADA DE PREÇOS 005/2000

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na Tomada de Preços 005/2000 que a firma BRIUTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, interpõe Recurso Administrativo contra ato desta Comissão que a INABILITOU para a supra citada Tomada de Preços.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA – MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

c) EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE01675

UNIDADE GESTORA: Polícia Militar do Pará

CREDOR: CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

DESTINAÇÃO: Aquisição de Munição a PMPA.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 01/2000

PREÇO TOTAL: R\$ 99.585,31 (Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)

DATA DA EMISSÃO: 08/06/2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 Polícia Militar do Pará 06122.012529020000 – Programa de Trabalho.

399030 – Matéria de Consumo.

ORDENADOR DE DESPESAS: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE01844

UNIDADE GESTORA: Polícia Militar do Pará

CREDOR: JANINE YOSHIYO MATSUNAGA - ME

DESTINAÇÃO: Aquisição de Duplicador e Copiadora Digital.

REFERÊNCIA: Carta Convite nº 04/2000

PREÇO TOTAL: R\$ 23.880,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

DATA DA EMISSÃO: 15/06/2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 Polícia Militar do Pará 061830006021470000 – Programa de Trabalho

459052 – Matéria Permanente.

ORDENADOR DE DESPESAS: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE01819

UNIDADE GESTORA: Polícia Militar do Pará

CREDOR: INTERCÂMBIO COM. IMP. EXP. E PRES. LTDA.

DESTINAÇÃO: Material de Consumo Hospitalar

REFERÊNCIA: Carta Convite nº 02/2000

PREÇO TOTAL: R\$ 69.340,72 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos)

DATA DA EMISSÃO: 14/06/2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101 Polícia Militar do Pará 10302009223140000 – Programa de Trabalho

349054 – Medicamento Hospitalar

ORDENADOR DE DESPESAS: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

d) ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando que várias firmas impugnaram o Edital da Concorrência nº 002/2000, constante do Processo Licitatório nº 012/2000, e considerando ainda a solicitação da Comissão Permanente de Licitação pela anulação da supra citada concorrência, RESOLVE, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ANULAR o Processo Licitatório nº 012/2000 na modalidade Concorrência nº 002/2000 que tinha por objetivo a aquisição de fardamento policial militar.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

* Transc. do DOE nº 29.248 de 05 de julho de 2000.

**•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO
OFÍCIO Nº 188 DE 08 DE JUNHO DE 2000 - PJ**

Senhor Comandante,

Levo ao conhecimento de V. Ex^a, que se processam por este Juízo, expediente do Cartório do Segundo Ofício os autos acima epigrafados. É o presente para solicitar que sejam descontados do soldo bruto do SD PM RG 20316 ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, da 5ª CIPM o valor correspondente a 40% (quarenta por cento), feitos os descontos obrigatórios e que essa importância seja depositado em conta corrente nº 25.318-9, Banco do Estado do Pará S/A, Agência 019 em nome de VANE CARLA GOMES DE ANDRADE.

Na oportunidade apresento meus protestos de elevada consideração.
Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Benevides

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 5ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 416 DE 27 DE JUNHO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª que, este Juízo, homologou por sentença acordo entre as partes, nos autos, nº 248/2000, da Ação de Separação Contenciosa, transformada em consensual, em que são partes 2º SGT PM REF SEBASTIÃO UBIRAJARA BRANDÃO, do quadro de Inativos da PMPA e EDILZA SANTOS BRANDÃO, converteu em definitivo os alimentos provisionais, determinados fossem consignados dos vencimentos e vantagens do militar acima mencionado, constante do Ofício nº 126/2000, da lavra deste Juízo, no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), dos vencimentos líquidos, observados os descontos legais do dito servidor, que deverá ser descontado em folha de pagamento, e pago diretamente a Srª EDILZA SANTOS, depositando na Conta Poupança nº 321237-0, Agência 016 BANPARÁ S/A.

Comunico ainda, que em caso de demissão deste, o mesmo percentual acima mencionado, incidirá sobre todos direitos a receber do sobredito funcionário, inclusive FGTS.

Atenciosamente,

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tucuruví

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 38 DE 04 DE JULHO DE 2000 – NNM-DP

Senhor Comandante,

Diante das prerrogativas que são conferidas, através da Lei 8.953 de 13.12.94 e a Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, no sentido de expedir Ofícios e outros expedientes, para ser cumprido acordo extrajudicial, realizado neste Órgão, como também nos Núcleos da Defensoria Pública, deste modo, solicitamos a V. Exª que determine, conforme acordo realizado neste Núcleo Setorial de Defensoria Pública da Nova Marambaia, perante esta Defensoria Pública, que subscreve, entre o SD PM RG 24012 ANTÔNIO CLIK DE PAIVA BEZERRA, da CCS/QCG e a Srª DANIELLE DE NAZARETH FAÇANHA DA SILVA, neste ato assistida por seu genitor JOSÉ REINALDO GONÇALVES DA SILVA, de que seja descontado à título de pensão alimentícia em favor da filha dos Acordantes, menor impúbere, ADRIANA CLIK FAÇANHA BEZERRA, o percentual de 20% (vinte por cento) de seu soldo, demais vantagens, incluindo o abono salarial, excluídos os descontos obrigatórios e mais o salário família, mensalmente, em anexo o Termo de Acordo, firmado entre as partes e cópia autenticada da Certidão de Nascimento da menor, como também a cópia autenticada da Carteira de Identidade da mãe da menor, ora Acordante, em anexo, devendo ser entregue a referida pensão diretamente ao Representante da Acordante e avô materno da filha dos Acordantes. Sr. JOSÉ REINALDO GONÇALVES DA SILVA.

Atenciosamente,

KÁTIA HELENA C. GOMES
Defensora Pública

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 143 DE 26 DE JUNHO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente levo ao conhecimento de V. Ex^a, que tramita neste Juízo de Direito da 2ª Vara, expediente da Escrivania do 2º Ofício, Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos – Proc. nº 18/2000, requerida por Anderson Rodrigo Felipe da Silva, menor representado pela mãe Sr^a SILVIA MARA FELIPE DA SILVA, contra o SD PM RG 26123 JOSÉ IVAN DA SILVA CRUZ, do 19º BPM, brasileiro, militar, requisito-lhe proceder na folha de pagamento do Sr. JOSÉ IVAN SILVA CRUZ, o desconto mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de seus vencimentos, em favor de Anderson Rodrigo Felipe da Silva, a título de Pensão Alimentícia fixados por este Juízo, e depositada na Conta Corrente nº 0092754-Agência nº 0050 – BASA, conforme cópia da sentença anexa.

Na oportunidade renovo votos de estima e elevada consideração.

Dr^a MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA

Juíza de Direito em exercício da Comarca de Soure

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 19º BPM e providencie a respeito.

• TERMO DE ACORDO / TRANSCRIÇÃO

Aos 23 dias do mês do ano de 2000, na cidade de Santa Izabel/PA, município de Santa Izabel do Pará, no prédio onde funciona a Defensoria Pública do Estado, à Rua Mata Bacelar nº 1097, bairro Centro, perante a Dr^a MARIA NILZA FURTADO DOS REMÉDIOS, como partes, ADENILSE FERNANDES BARBOSA, residente de domiciliado a Rua Vicente de Moraes Pinto nº 1033 – bairro do Triângulo, próximo à escola da Rita, e SD PM RG 20590 LUCIANILDO FERNANDES PEREIRA, da CIA PRV, residente e domiciliado, no Conj. Satélite, Tv WE-2 nº 244 Bairro do Coqueiro Belém/PA, e afirmam, por suas livres vontades, o acordo seguinte:

- 1 – Que os acordantes possuem o seguinte filho
LUCIANO BARBOSA FERREIRA, nascido em 21.01.92
 - 2 – Que o filho do casal ficará na posse e guarda da mãe, tendo a outra parte acordante, o direito de visita em período de fins de semana.
 - 3 – Que o primeiro acordante pensionará seu menor com 40% (quarenta por cento) do saldo de seu salário.
 - 4 – Que a referida pensão será paga a segunda acordante a partir da data de 05 JUL 2000, mensalmente, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido ou a vencer e reajustada de acordo com índice do reajuste dado pelo Governo.
 - 5 – Que a importância correspondente à pensão ora acordada será paga através do Comando Geral da PMPA, localizado na Av. Alm. Barroso. Descrito por folha de pagamento.
- E para constar, foi mandado pelo interessado, com o testemunho da Defensora Pública mencionado.
- 1º Acordante: SD PM RG 20590 LUCIANILDO FERNANDES FERREIRA, da CIA PRV.
- 2º Acordante: ADENILSE FERNANDES BARBOSA

MARIA NILZA FURTADO DOS REMÉDIOS

Defensora Pública

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CIA PRV e providencie a respeito.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO / COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 0452 DE 30 DE JUNHO DE 2000 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que sejam observadas as obrigações constantes nos itens abaixo relacionados, posto que o réu 3º SGT PM REF RG 5681 WALDEMAR DA SILVA ROSA, do Quadro de Inativos da PMPA. (Proc. nº 071/92), aceitou o benefício legal da suspensão condicional da pena, declarando suspensa a execução da mesma, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em razão de haver sido condenado à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, convertido em 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de prisão, com as condições assim estabelecidas: 1 – Não se ausentar do território da jurisdição deste juízo, sem prévia autorização; 2 – Não mudar de habitação, sem antes comunicar ao Juízo o seu novo endereço; 3 – Não frequentar casas de bebidas alcoólicas ou de tavolagem; 4 – Não permanecer na via pública após às 22:00, exceto para atender caso urgente de saúde, por motivo de trabalho ou estudo; 5 – Apresentar-se, mensalmente, a este Juízo, trazendo consigo o comprovante da sexta condição; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme o estabelecido no sursis condicional.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 0446 DE 29 DE JUNHO DE 2000 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, que recebeu a denúncia em data de 26.06.2000, contra os CB PM RG 9731 OZÉLIS LIMA DE OLIVEIRA, e RG 11632 JOAQUIM AUGUSTO LEITE e 1º SGT PM RG 7594 ADJAIR MUNIZ DE ARAÚJO, todos da 1ª CIPM, (Proc. nº 068/2000), como incurso nos artigos 301 e 309 (1º acusado), 301 (2º acusado) e 178 (3º acusado).

OFÍCIO Nº 0437 DE 21 DE JUNHO DE 2000 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que foi recebida, em data de 19.06.2000, a denúncia contra o 1º SGT PM RG 7801 ALCIDETE MODESTO DE SOUZA, da 2ª CIPM e CB PM RG 12357 ELIAS MONTEIRO DA SILVA, do 5º BPM, incursos nos artigos 305 (1º réu) e 305 c/c 5º e 303 (2º réu), do CPM, (Proc. nº 064/2000).

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 474 DE 29 DE JUNHO DE 2000 – PJ

A Exm^a Sr^a ELISABETE LIMA MENDES, Juíza de Direito da 6^a Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 19673 GUTEMBERG DA SILVA CRUZ, do 6^o BPM, no dia 10 JUL 2000, às 08:30h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime que a Justiça Pública move contra Luiz Fernando Souza Monteiro, Valter Saraiva de Oliveira e Paulo Iran da Cunha Oliveira.

OFÍCIO Nº 311 DE 30 DE JUNHO DE 2000 – PJ

A Exm^a Sr^a Juíza de Direito Substituta da Comarca de Benevides, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3^o SGT PM RG 11235 ANTÔNIO EUTRÓPIO LUCAS DE SOUZA, do 12^o BPM, no dia 27 JUL 2000, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de entorpecentes que a Justiça Pública move contra Ricardo da Silva.

OFÍCIO Nº 316 DE 26 DE JUNHO DE 2000 – DPF

O Exm^o Sr. HÉLIO KHRISTIAN, Delegado de Polícia Federal, solicitou deste Comando que seja apresentado no Cartório da Superintendência Regional de Polícia federal no Pará – Delegacia de Ordem Política Social, o 1^o SGT PM RG 8283 ALMIR DA SILVA SOUZA, do 11^o BPM, no dia 14 JUL 2000, às 14:30h, a fim de prestar esclarecimento nos autos de Inquérito Policial nº 582/99-SR/DPF/PA.

OFÍCIO Nº 088 DE 04 DE JULHO DE 2000 – SUPC

O Exm^o Sr. NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na 6^a Seccional Urbana de Polícia Civil, o SD PM RG 20144 CRISTIANO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, da CEPAS, no dia 07 JUL 2000, às 15:00h, a fim de prestar declarações sobre delito ocorrido no Cartório da 24^a Vara Cível.

OFÍCIO Nº 995 DE 05 DE JULHO DE 2000 - SUCOMERCIO

O Exm^o Sr. NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Seccional Urbana do Comércio, o SD PM FEM RG 25778 SOLANGE GAVINO SIQUEIRA, do HPM, no dia 10 JUL 2000, às 09:00h, a fim de prestar declarações nos autos de Inquérito Policial tombado sob o nº 288/2000, que apura crime de apropriação indébita.

OFÍCIO Nº 469 DE 26 DE JUNHO DE 2000 - PJ

A Exm^a Sr^a ELISABETE LIMA MENDES, Juíza de Direito da 6^a Vara Penal da Capital da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 21538 FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO, do BPGDAS, no dia 17 JUL 2000, às 09:30h, a fim de ser interrogado perante aquele Juízo.

OFÍCIO Nº 068 DE 29 DE JUNHO DE 2000 - PJ

A Exm^a Sr^a VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível de Icoaraci, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27175 WELLINGTON RODRIGUES FEITOSA, da 1^a ESFORP, no dia 10 AGO 2000, às 16:30h, a fim de participar da audiência de conciliação, nos autos cíveis de cobrança, que lhe move GUSTAVO QUARESMA DA SILVA.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON, DO BPGDAS, 10 (dez) dias de Prorrogação de Prazo, para conclusão do Inquérito Técnico do qual é encarregado, instaurado através da Portaria nº 001/2000-AJG de 16 JUN 2000, em virtude da necessidade de realizar novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 005/2000-IT)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**OTACILIO RODRIGUES DIAS – TEN CEL QOPM RG 6249
RESP. P/ AJUDÂNCIA GERAL**